



PROJETO DE LEI N.º 021/2023
DE 15 de junho de 2023

**EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ
OUTRS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR RODOLFO ALVES MAGALHÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM PROPÔR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria da Glória Lima Azevedo**, a Rua localizada no Distrito de Mineirolândia, que inicia-se perpendicular a esquerda a avenida Dom Lustosa, de coordenadas geográficas $x = 433597$ e $y = 9389188$, onde segue até a Rua Vicente Ferreira Mineiro, conforme mapa em anexo. Popularmente conhecida por Rua Projetada 24.

Art. 2º - **Maria da Glória Lima Azevedo**, nasceu no Sítio Mandacaru, município de Mombaça, no dia 16 de setembro de 1953, filha de Sebastião Cosme Lima e Rosa do Nascimento Lima. Casou-se com seu primo, Francisco José de Sá Azevedo, na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Mineirolândia. Teve cinco filhos, Isabel Cristina Lima Azevedo, Francisco José de Sá Azevedo Junior, Yorrana Cristina Lima Azevedo, José Ítalo Lima Azevedo, e José Ismael Lima Azevedo. Era uma mulher alegre. Batalhadora, caridosa, prestativa, uma excelente dona de casa, vivia para sua família. Embora tendo passado por inúmeras dificuldades, não se abatia por nada. Faleceu prematuramente aos 49 anos, vítima de câncer de pâncreas no dia 07 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 15 de junho de 2023

RODOLFO ALVES MAGALHÃES

Vereador

APROVADO EM
23/06/2023